



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 97, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, sediada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Rua Euclides Nogueira Gontijo, 21, Sala 02, Bairro São João, Cep.: 35.700-150, CNPJ 24.414.133/0001-72 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Odorico Calazans Lavarini de Castro, CRC/MG 55.145, CPF-791.340506-63, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 97, firmado em 03/04/2017 com término para 31/12/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 19/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, descrito no presente contrato aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo Licitatório nº 19/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, da Secretaria de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, até a data de 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de até **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** e o valor global do contrato passará a ser a importância de **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)** referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 Nº:

04.122.0003 2.0303.3.3.90.39.00.00

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo vigora a partir de 01/12/2017 até 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ 24.414.133/0001-72